



CLUBE COMERCIAL DE LORENA

C.N.P.J. N.º 51.778.454/0001-29

CONSELHO DELIBERATIVO GESTÃO 2015 - 2016

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se na sede do Clube Comercial de Lorena o Conselho Deliberativo às 20:00 horas, em segunda convocação, contando com as seguintes presenças: Antonio Celso Ribeiro Rangel, Antonio Willians Batista Gomes, Benedito Cesar C. Thimoteo, Antonio Celso Ribeiro Rangel, Dirce Gracy Martins Cordeiro, Elisabete Martins, Fabio Batista Silva, Jonathas Bonfim Arneiro, João Pedro de Souza Alvarenga, Jonathas Bonfim Arneiro, José Roberto de Macedo, Leovaldo Luiz da Costa e Silva, Maria de Fátima Ferreira Santos, Marcello Ferreira Bellini e Sérgio Sales Piccoli. O Presidente Leovaldo pediu que inicialmente fizéssemos um momento de reflexão para harmonizar o ambiente para que tivéssemos iluminação para tratar dos assuntos da reunião. Foi lida a Convocação para a presente reunião. O Presidente Leovaldo deu as boas vindas ao Presidente eleito da DE, Renato Marton, como também ao vice, Leonardo Carvalho e ao diretor administrativo Paulo Garbuio e os convidou para compor a mesa. Foi lida a Ata da 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 29 de março de 2016. Colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Lido o Ofício CD n.º 061/16 remetendo para a CCJ a minuta de contrato para a cessão do ginásio poliesportivo para a PROERD. O Presidente Leovaldo disse que a minuta já está assinada e que, em virtude da necessidade da entidade, está consultando o plenário da possibilidade de colocar em votação para deliberação. Colocado em discussão o Conselheiro Celso disse que pela proximidade da data do evento como também pelo trabalho fantástico da entidade, a solicitação deveria ser considerada, mesmo que contrarie o procedimento. O Conselheiro Thimoteo disse que o CCL não é instituição de caridade e que, quando necessita, não tem apoio de órgãos públicos, como é o caso da prefeitura. O Conselheiro Marcello disse que para entidades sociais e sem fins lucrativos devemos ajudar. Colocado em votação foi aprovado por maioria, sendo 8 (oito) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários. Justificando seu voto o Conselheiro Thimoteo disse que o CCL não é assistência social, por isso votou contra. O Conselheiro Willians disse que verificou que os custos de empréstimo são altos, como p.ex. da água utilizada, por isso votou contra, e que devíamos trabalhar em contato com a prefeitura para tornar o clube utilidade pública municipal. O Conselheiro Piccoli disse que não concorda que o clube se torne utilidade pública e que, enquanto ele estiver operando no vermelho, não pode arcar com custos de empréstimos, por isso votou contra. Lido o Ofício DE n.º 034/16 encaminhando relatório de atividades 2015. Lido o Ofício CD n.º 060/16 encaminhando para o CF relatório de atividades 2015. Lido o Ofício CF n.º 005



CLUBE COMERCIAL DE LORENA

C.N.P.J. N.º 51.778.454/0001-29

CONSELHO DELIBERATIVO GESTÃO 2015 - 2016

devolvendo o relatório de atividades 2015. Lido o Ofício CF n.º 004 informando que o relatório de atividades 2015 não foi entregue dentro do prazo. Lido o Ofício DE n.º 050/16 remetendo execução orçamentária do mês de fevereiro/2016. Lido o Ofício DE n.º 053/16 requerendo afastamento da Presidente Inez. Lido o Ofício CD s/n solicitando atas de janeiro a março das reuniões da Diretoria Executiva. Lido o Ofício DE n.º 055/16 remetendo títulos cancelados. Lido o Ofício CD n.º 076/16 encaminhando ao associado Marcio Mileo o Ofício DE n.º 056/16. Lido o Ofício CD n.º 072/16 convocando o Conselheiro Cleber Cleto para assumir vaga no CD. Lido o Ofício CD n.º 073/16 remetendo execução orçamentária do mês de fevereiro/2016 para a CFO. Lido o Ofício DE n.º 064/16 encaminhando as certidões dos srs. Renato Marton e Leonardo Carvalho. Lido o Requerimento do Presidente em Exercício da DE, Ivan Sérgio, requerendo afastamento. Lido o Ofício DE n.º 067/16 informando o afastamento do Presidente em Exercício da DE, Ivan Sérgio, e posse do sr. Paulo Victor. Lido o Ofício DE n.º 068/16 encaminhando as atas solicitadas. Lida a ata de janeiro/2016. Lido o requerimento 01/2016 dos Conselheiros. Lido documento sobre esclarecimento aos Requerimentos enviados. Lida a Portaria n.º 006 de indiciamento da DE. O Conselheiro Piccoli solicitou que fosse registrado em ata que na Portaria deve constar, como anexo, cada um dos 08 (oito) requerimentos, com as respectivas datas em que foram protocolados na DE e o documento, também assinado por Conselheiros, elaborado para a reunião de 22.03.2016 onde constam as perguntas de esclarecimentos que seriam feitas à DE nessa data e depois em 29.03.2016, mas que ficou inviabilizado pelo não comparecimento da DE. Lido Termo de Entrega de pastas. Lido o Ofício CD n.º 075/16 encaminhando o Ofício DE 054/2016 ao Conselheiro Willians. Lido o Ofício DE 054/2016. Lido o Requerimento com resposta sobre o sinistro com chapa metálica. Lido o Requerimento com resposta sobre a situação sobre os eucaliptos no bosque. Lida a Vistoria em árvores. Foi dada a palavra ao Presidente eleito da DE, Renato Marton, que disse que pretende participar das reuniões do CD, que está preocupado com a saúde financeira do Clube, mas que estão trabalhando para melhorias, que terão que cortar custos, que entregará alguns contratos para apreciação do CD pedindo agilidade na análise, que a mudança do escritório de contabilidade será de grande valia, que fará recisão do contrato da portaria, que terá contratos de patrocínios para o futebol, pediu uma cópia do no Regimento Interno e propôs uma comissão em conjunto com o CD para fazer auditoria. O Conselheiro Fabio Batista disse que ocorreu um fato grave, que sua assinatura foi falsificada no parecer para punição do Conselheiro Marcio Ferreira, que não autorizou o Presidente Leovaldo a assinar em seu nome, que avisou que não assinaria o parecer, que se depender dele o Presidente Leovaldo será expulso do CCL como também quem agiu juntamente com ele, pois sua atitude foi falsidade e



CLUBE COMERCIAL DE LORENA

C.N.P.J. Nº. 51.778.454/0001-29

CONSELHO DELIBERATIVO GESTÃO 2015 - 2016

crime, que não vai levar para fora do CCL, que de imediato o Conselheiro Marcio Ferreira tem que sair da suspensão, que se o CD for conivente vai pagar também, que vai fazer um boletim da polícia e que tudo deve constar na ata. O Conselheiro Marcello disse que também quer que conste em ata, que tudo seja esclarecido pelo Presidente Leovaldo, pois ele é o autor da Portaria, que foi informado que o Conselheiro Fabio Batista não assinaria o parecer e que somente agora está sendo informado que consta uma assinatura no seu nome, que não concorda com esta situação, que é muito sério, é criminal, que o Conselheiro Fabio tem toda razão. O Presidente Leovaldo disse que fará todos os esclarecimentos. O Conselheiro Celso parabenizou o Presidente eleito da DE, Renato Marton, pelas iniciativas e medidas já tomadas objetivando melhoria da economia do clube. O Conselheiro Cleber Cleto parabenizou a nova DE e disse que espera que façam um belo trabalho e que o CD deseje ajudar. O Conselheiro José Macedo parabenizou a nova DE e disse que o CD está aberto e deseja que as coisas sejam feitas corretamente conforme o Estatuto Social e Regimento Interno. A Conselheira Fátima desejou boa sorte, paz, prosperidade e bons entendimentos. O Conselheiro Jonathas parabenizou a nova DE e disse que são pessoas responsáveis e que terão todo o apoio do CD, desde que estejam de acordo com o Estatuto Social e Regimento Interno. O Conselheiro João Pedro parabenizou a nova DE e disse que deseja caminhar junto. O Conselheiro Piccoli disse que uma cópia do no Regimento Interno somente pode ser entregue após aprovação pelo CD, cumprimentou pela redução de custo com a troca do escritório de contabilidade, mas que, antes disso, deve ser esclarecida se as recomendações fundamentadas nos quatro relatórios de auditoria foram cumpridas e que não concorda que seja feita uma auditoria externa. O Conselheiro Willians disse que pediu a realização de auditoria devido resposta insatisfatória da atual DE. O Presidente Leovaldo agradeceu a presença do Presidente eleito da DE, Renato Marton, como também do vice, Leonardo Carvalho e do diretor administrativo Paulo Garbuió, que se retiraram. **ORDEM DO DIA:** I - Análise, Deliberação e votação do parecer da CFO sobre a Execução Orçamentária do mês de fevereiro de 2016 recomendando a reprovação. Colocado em discussão o Conselheiro José Macedo disse que a comissão estranhou e achou que tinha alguma coisa errada quando, ao examinar a planilha da Execução Orçamentária enviada pela DE, se apresentou uma despesa bem menor que a receita, mas que ao verificarem o balancete enviado pelo escritório de contabilidade se comprovou o contrário, ou seja, que as despesas eram superiores as receitas, e que por este motivo e por não encontrarem a operação que possibilitou que as contas garantidas se apresentassem zeradas, recomendam a reprovação da execução orçamentária do mês de fevereiro de 2016. O Conselheiro João Pedro disse que a conta negativa



CLUBE COMERCIAL DE LORENA

C.N.P.J. Nº. 51.778.454/0001-29

CONSELHO DELIBERATIVO GESTÃO 2015 - 2016

ficou positiva sem explicação e que foram impedidos de checar documentos com a diretoria. Conselheiro Piccoli disse que foi feito empréstimo junto ao Banco Itaú sem autorização do CD em 18.02.2015 e a juros maiores que o autorizado junto à UNICRED para linha de crédito de 1.000.000, que há desequilíbrio entre as contas de receitas (407,8 mil) e despesas (435,2 mil), considerando também que o Clube apresenta déficit, que as despesas estão acima do orçado (404 mil contra 435 mil), apesar do desequilíbrio negativo entre despesa e receita, que a DE não obedeceu o orçamento em relação à reserva de contingência e às contas provisões de 13º e encargos conforme orçado, que há serviços prestados cuja relação custo x benefício não está justificada e que houve pagamento de contrato sem autorização do CD. Colocado em votação a Execução Orçamentária do mês de fevereiro/2016 foi reprovada por unanimidade. II- Análise, deliberação e votação do Balancete do mês de fevereiro/2016. O Presidente Leovaldo informou que o CF não apresentou parecer e que, de acordo com o RI, quando isso ocorre, o parecer deve ser considerado pela aprovação, mas o plenário analisa e decide. Colocado em discussão o Conselheiro Piccoli disse que as contas cujo conteúdo seja de coisa ilícita não podem ser aprovadas, que existem contratos sem aprovação e que não existe conta provisão. O Conselheiro José Macedo disse que há contratos não aprovados e lançamentos não esclarecidos. O Conselheiro Cleber Cleto disse que continua e mesa situação de antes. O Conselheiro Willians disse que com a auditoria saberemos onde está o erro. Colocado em votação o Balancete do mês de fevereiro/2016 foi reprovado por unanimidade. **BREVES COMUNICAÇÕES:** O Conselheiro Piccoli se despediu do CD e agradeceu a convivência e disse que espera no CF poder contribuir mais, que se sente com o dever cumprido e que deixa mensagem de otimismo e perseverança ao CD. O Conselheiro Celso Rangel parabenizou o CF eleito e disse que a notícia dada pelo Conselheiro Fabio Batista é grave e que as acusações devem ser esclarecidas. O Conselheiro João Pedro agradeceu a todos e disse que deseja trabalhar junto. O Conselheiro Willians pediu ao CF eleito que ajude o CD e informou que não poderá participar da reunião no próximo dia 30/04/2016. O Conselheiro Cleber Cleto disse que se preocupou com a informação sobre o novo contador, que o barato pode sair caro, e que sente que o CD está mais maduro, está melhor. O Conselheiro José Macedo parabenizou o Conselheiro Piccoli por todos os requerimentos que ele elaborou, dizendo que ele fez um bom trabalho para o CCL. O Conselheiro Thimoteo também agradeceu o Conselheiro Piccoli pelo trabalho realizado. O Conselheiro Marcello parabenizou o CF eleito e solicitou ao Presidente Leovaldo que esclarecesse as acusações feitas pelo Conselheiro Fabio Batista, disse que não poderíamos sair da reunião sem estes esclarecimentos e que estava comprometido em esclarecer este caso. O Presidente Leovaldo lembrou a todos



CLUBE COMERCIAL DE LORENA

C.N.P.J. Nº. 51.778.454/0001-29

CONSELHO DELIBERATIVO GESTÃO 2015 - 2016

da reunião extraordinária que ocorrerá no sábado, dia 30/04/2016, para deliberação sobre a reforma do Regimento Interno do Clube Comercial de Lorena, para a qual será necessária a presença de pelo menos 16 (dezesesseis) Conselheiros, e que no mesmo dia ocorrerá a reunião solene de posse da DE, para a qual é necessário o uso de terno, e em seguida explicou que a Associada Roberta Werneck fez uma representação contra o Conselheiro Marcio Ferreira e que ele, como testemunha do caso, se considerou impedido e passou a ocorrência para o Conselheiro Marcello, por ser este Vice-Presidente do CD, que este juntou a documentação, emitiu a Portaria 004, que depois foi substituída pela 005, e solicitou a CCJ que desse um parecer, que a CCJ se reuniu e não contou com a presença do Conselheiro Fabio Batista, que esta emitiu então um Parecer e que ele foi incumbido de dar conhecimento deste Parecer ao Conselheiro Fabio Batista, para que este pudesse também assinar, pois na ocasião o Conselheiro Marcello estava viajando, que então entrou em contato com o Conselheiro Fabio Batista solicitando sua assinatura, o qual se prontificou a assinar no mesmo dia, mas não compareceu, que ele então tentou diversas vezes o contato, mas não obteve sucesso, que como era de costume o Conselheiro Fabio Batista assinar os Pareceres da CCJ que era elaborado pelos outros dois membros, ele então entregou para o Assessor Jurídico do CCL, sr. Carlos Alberto Leite, o Parecer e não assinou, mas escreveu o nome do Conselheiro Fabio Batista, que tentou mais um contato solicitando sua assinatura e foi então que recebeu a resposta de que ele não assinaria o Parecer, que depois tentou encontrá-lo para dar explicações, mas não conseguiu e que consta do processo o Parecer da CCJ com assinatura somente dos outros dois membros. O Conselheiro Marcello disse que está justificada a participação e o ato do Presidente Leovaldo no caso, mas que, invocando o inciso I do artigo 177, instaurará um processo disciplinar para apurá-lo, quando então este poderá fazer sua defesa e que tentará manter o processo do Conselheiro Marcio Ferreira, pois o Parecer teve aprovação de dois membros da CCJ. Como nada mais foi tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião às 22:40 horas. Eu, Elisabete Martins, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito. Lorena, 26 de abril de 2016.

Elisabete Martins
1ª Secretária

Leovaldo Luiz da Costa e Silva
Presidente do Conselho Deliberativo